



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

## PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0013/2022

Os Vereadores Fabiano Cit e Isael Alves da Silva no uso de suas atribuições legais com fulcro (base) no artigo 127, inciso VI, do RI, levam à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação para que seja encaminhada a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Seja encaminhada a lista de espera semestralmente das vagas da CMEI Centro Municipal de Educação Infantil Maria Luiza B. Merkle;
2. Seja explicado o processo da escala de pontuação, quais pessoas estão na listagem e pontuação que atingiram;
3. Seja explicado quais os critérios utilizado para chamamento dos alunos.

### JUSTIFICATIVA:

Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 18 de Fevereiro de 2022

  
Fabiano Cit  
Vereador

  
Isael Alves da Silva  
Vereador

Câmara Municipal de Morretes  
Data 23/02/2022  
APROVADO

